



GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA - SUDESB

**2º TERMO ADITIVO
AO CONVÊNIO Nº
004/2021, QUE
ENTRE SI
CELEBRAM A
SUPERINTENDÊNCIA
DOS DESPORTOS
DO ESTADO DA
BAHIA - SUDESB E O
MUNICÍPIO DE
PRADO/BA.**

A **SUPERINTENDÊNCIA DOS DESPORTOS DO ESTADO DA BAHIA – SUDESB**, autarquia criada pela Lei Delegada n.º 37, de 14.03.83, modificada pelas Leis n.ºs 4.697 de 15.07.87, 6.074 de 22.05.91 e 9.424 de 27.01.05, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 13.323.001/0001-19, com sede na Rua dos Radioamadores, n.º 159-357, Pituaçu, Salvador, Bahia, CEP: 41740-090, representada neste ato por seu Diretor Geral, **VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO**, nomeado pelo Decreto Simples do Governador, publicado no DOE de 27.02.2019, doravante denominada simplesmente **SUDESB** e o **MUNICÍPIO DE PRADO**, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 13.761.713/0001-10, com sede na Rodovia Prado x Itamaraju, s/n.º, lote 14, km 01, CEP.:45.980-000, neste ato representado pela Prefeito, **GILVAN DA SILVA SANTOS**, portador do CPF/MF n.º 944.145.305-63, Documento de Identidade Civil n.º 831480190, emitido pela SSP/BA, residente e domiciliado à Rua W 2, n.º 4, Lote Base VI, Prado, Bahia, CEP.: 45.980-000, doravante denominado **MUNICÍPIO**, tendo em vista o que consta do **Processo n.º 069.1479.2022.0003251-67**, resolvem celebrar este **TERMO ADITIVO** ao **Convênio n.º 004/2021**, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO ADITAMENTO: Fica prorrogado por **180 (cento e oitenta) dias**, o prazo de vigência do **Convênio n.º 004/2021**.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Convênio originário e do termo aditivo anterior que não foram alteradas por este instrumento.

E, por estarem assim, justos e acordados, firmam este Termo Aditivo na presença de **02 (duas)** testemunhas.

Salvador/Ba,

de

de 2022.

VICENTE JOSÉ DE LIMA NETO
DIRETOR GERAL DA SUDESB

GILVAN DA SILVA SANTOS
PREFEITO DO MUNICÍPIO

TESTEMUNHAS:

1. _____
(nome legível e CPF)

2. _____
(nome legível e CPF)



Documento assinado eletronicamente por **Zuleik Carvalho Oliveira, Procurador Chefe**, em 15/08/2022, às 11:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **GILVAN DA SILVA SANTOS, Usuário Externo**, em 15/08/2022, às 12:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral**, em 15/08/2022, às 15:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00052048363** e o código CRC **DFBB27FD**.

**Resumo do Termo de Rescisão Amigável do Termo de Convênio nº 11/2022**

Processo: 069.1486.2022.0003177-62. **Partes:** SUDESB e o Município de Castro Alves-Ba. **Objeto:** Rescisão Consensual do Convênio nº 011/2022, cujo objeto consiste no apoio financeiro para construção de areninha 40x20m no Município de Castro Alves/BA, com fulcro na CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA RESCISÃO, do sobredito pacto, c/c o art. 168 inciso II da Lei Estadual nº 9.433/2005. **Data:** 12/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Thiancle da Silva Araújo, Prefeito Municipal de Castro Alves-Ba.

Resumo do Termo de Fomento nº 70/2022

Processo: 069.3539.2022.0002002-82. **Partes:** SUDESB e ASSOCIAÇÃO FUTURO DA NAÇÃO. **Objeto:** apoio financeiro para execução do "PROJETO EDUCAPOEIRA", no período de 24 de agosto a 17 de setembro de 2022, no município de Salvador, originário do EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 02/2021 - SELEÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS DE CAPOEIRA. **Dotação Orçamentária:** Unidade Orçamentária 21.301/ Unidade Gestora 0001/ Função 27/ Subfunção 812/ Programa 308/ PAOE 5793/ Região Planejamento 9900/ Natureza Despesa 3.3.50.41/ Destinação Recurso 0.100.000000 e/ou 0.300.000000. **Valor Global:** R\$19.000,00 (dezenove mil reais). **Vigência:** 120 (cento e vinte) dias. **Gestor da Parceira:** Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho, Coordenador de Educação Esportiva. **Data:** 15/08/2022. **Assinaturas:** Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral da SUDESB, Ana Lúcia Melo de Souza - Representante Legal da OSC e Álvaro Gonçalves de Oliveira Filho - Gestor da Parceria.


Resumo do Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 04/2021

Processo: 069.1479.2022.0003251-67. **Convenientes:** SUDESB e o Município de Prado/Ba. **Do Aditamento:** Fica prorrogado por 180 (cento e oitenta) dias, o prazo de vigência do Convênio nº 004/2021. **Data:** 15/08/2022. **Assinam:** Vicente José de Lima Neto, Diretor Geral da SUDESB e Gilvan da Silva Santos, Prefeito Municipal de Prado-Ba.

Resumo do Termo de Apostilamento nº 047/2022 ao Termo de Fomento nº 46/2022

Processo: 069.1484.2022.0003041-27. Com fundamento no art. 57, da Lei nº 13.019/2014, de 31 de julho de 2014 (Marco Regulatório das Organizações da Sociedade Civil), resolve a SUDESB, apostilar a alteração no Plano de Trabalho do Termo de Fomento nº 46/2022, celebrado com a Federação Bahiana de Surf - FBSurf: F. FORMA DE EXECUÇÃO DAS AÇÕES E DE CUMPRIMENTO DAS METAS - ITEM - PROGRAMAÇÃO. G- CRONOGRAMA DE ATIVIDADES ITEM 05/ ATIVIDADES/PERÍODO - As ações necessárias para o alcance do objetivo da parceria são: Meta 1. Realizar a 1ª etapa do Bahia Surf Festival 2022 e a solenidade de premiação, em Ipitanga/Lauro de Freitas/BA; Critério de Aceitação: Realizar a competição desportiva e a solenidade de premiação, da modalidade de surf no período de 19 a 21 de agosto de 2022. Em 15/08/2022.

Vicente José de Lima Neto
Diretor Geral



EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO




CERTIFICAÇÃO DIGITAL


Garante autenticidade e segurança nas transações eletrônicas.



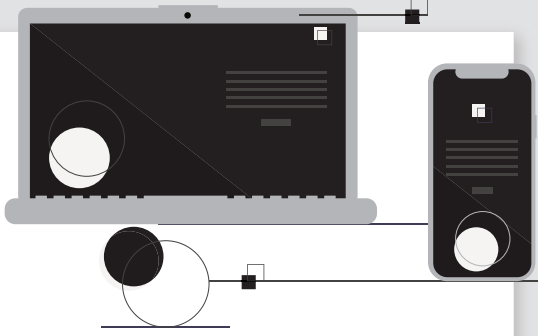
EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

Sede Egba
71 3116 2137
www.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO





DOOL
Diário Oficial On-line

Portal e aplicativo de celular que oferecem acesso a informações publicadas no Diário Oficial do Estado, de forma ágil e fácil, possibilitando fazer buscas por temas.

Agende seu atendimento de forma rápida e fácil

dool.egba.ba.gov.br





EGBA
GESTÃO DA INFORMAÇÃO
GOVERNO DO ESTADO

